



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Parecer CMEEL nº 043, de 05 de setembro de 2024**

Interessado: **CMEB Laudimiro Roriz**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental e a modalidade de Ensino Especial.**

Processo nº: **010/2024**

### **1. RELATÓRIO**

O CMEB Laudimiro Roriz, CNPJ nº 01.818.443/0001-57, INEP nº: 52070557, em funcionamento à Rua 45, Qd. 171, Lt. 01, Mansões de Recreio Estrela Dalva VIII, Luziânia-GO, CEP: 72.859.171, telefone (61) 98300-8424, e-mail: emlaudimiro@gmail.com.

A Unidade de Ensino atende as Etapas de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e a modalidade de Ensino Especial, e está em cumprimento a Resolução CMEEL 014/24, que estabelece que a instituição de ensino deve solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento antes do término da vigência do prazo, o que foi cumprido pela unidade de ensino na integralidade, pois a autorização de funcionamento e o reconhecimento das etapas de ensino tem validade até o dia 26 de setembro de 2024, conforme documentos do processo nº 010/2024.

A organização pedagógica, administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da educação básica e adequada a idade das crianças atendidas que são do Pré - I, Pré – II e Ensino Fundamental nos turnos matutino e vespertino e a modalidade de Ensino Especial no turno matutino.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 15/09/2024, e as reuniões ordinárias uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e da modalidade de Ensino Especial, da referida escola, por um período de **04 (quatro) anos a partir de 26 de setembro de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o Processo nº 010/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 05 de setembro de 2024.

Ronara Braz de Queiroz Roriz  
Inspetora Escolar